



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Referenda as Portarias *ad referendum*
nº 1300/2020 e nº 1301/2020.

O PRESIDENTE DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, reunido em 12 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – Referendar as Portarias *ad referendum* nº 1300 (de 01 de dezembro de 2020, que deu nova composição à Comissão responsável por elaborar uma minuta de regulamento para participação de docentes, submetidos ao regime de dedicação exclusiva (DE), em colaboração esporádica em assuntos de sua especialidade) e nº 1301 (de 01 de dezembro de 2020, que deu nova composição à Comissão para baixar normas complementares ao Regimento Geral do Centro, dando previsão à consulta pública para provimento do cargo de Diretor de Campus do Cefet/RJ).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO CESAR BITTENCOURT